

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ: 01.619.110/00001-41
Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109
CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ
E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: QUARTO CENTENÁRIO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Quarto Centenário			CNPJ: 01.619.110/0001-41	
Endereço: Av. Raposo Tavares, nº 594				
UF:	CEP:	Telefone:		
PR	87.365-000	(44) 3546-1109		
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
33480-4	Banco do Brasil	0847-8	Goioere-Pr	
Responsável:			CPF:	
Reinaldo Krachinski			329.709.119-87	
CI/Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:		
1.821.928 SSP-PR	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal		

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da Estrada Rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10,60 quilômetros na Estrada do Porto Cinco.

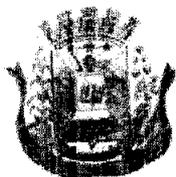
4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Quarto Centenário ocasionou graves problemas à trafegabilidade das Estradas Rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de Rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

O trecho indicado para recuperação, com os serviços propostos, é prioritário por atender ao transporte escolar, constituir linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiar um grande número de produtores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ: 01.619.110/00001-41
Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109
CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ
E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	25

Comunidades atendidas: Porto V

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.905 litros de óleo diesel	Quarto Centenário-Pr	34.000,00	18 meses após a publicação no DOE

7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	1,8	Motoniveladora	20,25
02	Regularização e abaulamento do leito	km	10,60	Motoniveladora	42,68
03	Lombadas	Un	95	Pá carregadeira	17,28
04	Bigodes / Sangradores	Un	105	Pá carregadeira	29,58
05	Construção de caixas de retenção	Un	65	Pá carregadeira	12,41
06	Revestimento de cascalho	km	10,60	Caminhão/Pá carregadeira/motoniveladora	802,90

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

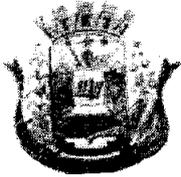
* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



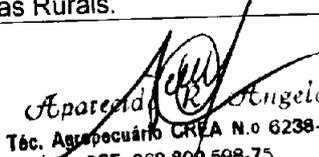
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

CNPJ: 01.619.110/00001-41
Av. Raposo Tavares, 594 - Fone: (44) 3546-1109
CEP: 87.365-000- Quarto Centenário - PARANÁ
E-mail: pm@quartocentenario.pr.gov.br



11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Aparecido Raimundo Ângelo	 Téc. Agropecuário CREA N.º 6238-TD CPF 069.809.598-75
Cargo:	Técnico em Agropecuário	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-PR 6238/TD	
Local:	Quarto Centenário-Pr	
Data:	03/06/2013	Assinatura

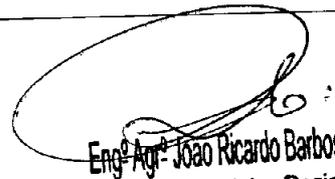
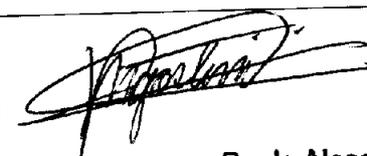
12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Reinaldo Krachinski	 REINALDO KRACHINSKI Prefeito Municipal CPF 329.708.119-87
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	329.709.119-87	
Local:	Quarto Centenário-PR	
Data:	03/06/2013	Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão
Nome:		
CPF:	270.620.552-15	
Local:		
Data:		Assinatura
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Paulo Alessandro Agostini Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO
Nome:	PAULO A. AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPD MOURÃO	
Data:	25-06-2013	Assinatura

(* Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PARECER

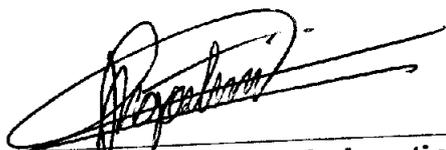
Município: QUARTO CENTENÁRIO

Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Considerações:

- O município de QUARTO CENTENÁRIO, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. REINALDO KRACHINSKI, através do ofício nº 170/2013 - GAPRE, solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de QUARTO CENTENÁRIO para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 26/06/2013